

Tribuna do Sertão

FUNDADOR: MAURÍCIO LIMA SANTOS (1943-1998)

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

ANO 9 - EDIÇÃO Nº 652 - 16 DE AGOSTO DE 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97
PÁGINAS 02 E 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05
PÁGINA 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21
PÁGINAS 05 E 06

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00
PÁGINAS 07 E 08

A Lei exige que todo gestor publique seus atos, para que a população tenha acesso às informações e a sua gestão seja transparente e clara.



**As
Publicações
Oficiais
cumprem
este papel.**

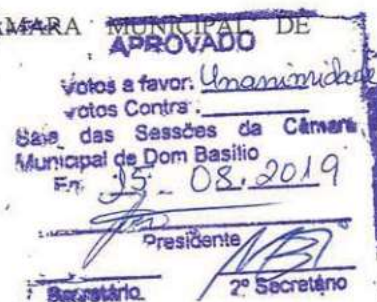
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA TEMPORÁRIA DO MANDATO DE VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA.



O vereador JUVENAL FRANCISO DA SILVA, infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, vem à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 59 e seguintes do Regimento Interno, submeter ao Egrégio Plenário o presente **REQUERIMENTO DE LICENÇA**, pelo período de noventa dias (90), a contar do dia 16 de agosto de 2019 a 14 de novembro de 2019, para tratar de interesse particular.

Consigno que, tão logo cessem as razões ensejadoras do presente, comunicarei o meu retorno às Atividades Legislativas.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, 12 de agosto de 2019.

Juvenal Francisco da Silva
JUVENAL FRANCISCO DA SILVA
VEREADOR

O Jornal **TRIBUNA DO SERTÃO** é uma publicação da **Base Comunicação e Marketing Ltda.**

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Rua Valdomiro Alves Luz, 35 - 1º Andar
Bairro Nobre - Brumado - BA

CEP 46 100-000 - **TELEFAX: (77) 3441-6360**
e-mail: contato@jornaltribunadosertao.com.br
Site: www.sertaohoje.com.br

EDITORA

Lúcia Oliva Lima - DRT 456
e-mail: oliva_ba@hotmail.com
Cel.: (77) 99953-7613

DIRETOR DE REDAÇÃO

Leonardo Oliva
e-mail: leonardo.tribuna@uol.com.br
Cel.: (77) 99962-8581

CIRCULAÇÃO NOS MUNICÍPIOS: Brumado, Aracatu, Malhada de Pedras, Livramento, Dom Basílio, Rio de Contas, Caculé, Guajeru, Ibiassucê, Jacaraci, Licínio de Almeida, Mortugaba, Rio do Antônio, Caetité, Lagoa Real, Guanambi, Candiba, Pindaí, Urandi, Palmas de Monte Alto, Carinhanha, Iuiu, Malhada, Sebastião Laranjeiras, Matina, Abaira, Boninal, Jussiape, Piatã, Macaúbas, Boquira, Paramirim, Botuporã, Caturama, Érico Cardoso (Água Quente), Ibitipanga, Rio do Pires, Tanque Novo, Riacho de Santana, Igaporã, Tanhaçu, Barra da Estiva, Contendas do Sincorá, Ibicoara, Ituaçu, Mucugê, Andaraí.

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 63.189.179/0001-97



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Dom Basílio
Praça Almir Púlblio de Castro -26 - Dom Basílio-Ba
CNPJ Nº. 63.189.179/0001-97

CONVOCAÇÃO DE SUPLENTE DE VEREADOR

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o § 1º do art. 31 da Lei Orgânica Municipal, **convoca** o Senhor GELSON CAIRES, 1º suplente da Coligação Avante Dom Basílio (PP / PTB / PR / PEN), filiado ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB, para a partir desta data, tomar posse no cargo de vereador da CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, na vaga pertencente ao edil JUVENAL FRANCISCO DA SILVA o qual licenciou-se para tratar de assuntos pessoais, pelo período de 90 (noventa) dias, em conformidade com art. 31, Inc. II da Lei Orgânica Municipal. O convocado, deverá apresentar no ato da posse cópias dos seguintes documentos: RG; CPF; comprovante de residência; título de eleitor; comprovante de votação das duas últimas eleições; certificado de dispensa do serviço militar; diploma de posse; declaração de bens; certidão de casamento; documentação dos filhos, se menores de idade; comprovante de conta bancária e declaração de desincompatibilização. Vale ressaltar que o art. 10, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal determina que o edil convocado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de convocação, salvo motivo justo aceito pela Câmara, quando então se prorrogará o prazo.

Câmara Municipal de Dom Basílio, 16 de agosto de 2019


JOÃO MARCOS ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO - CNPJ 13.673.314/0001-05

PORTARIA Nº004/2019, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O DIRETOR DO SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, AUTARQUIA MUNICIPAL, no uso de uma de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, §único, III, da Lei Municipal nº 503 de 26 de dezembro de 2018, e:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exoneraada a pedido do cargo em comissão de **Controlador Interno**, a Sr.^a ANA CLAUDIA SILVA SANTOS RAMALDES, inscrita no CPF sob o nº 231.754.958-00.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de julho de 2019, independente da data de sua publicidade, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor, em 01 de agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.


JOSIMAR SILVA CHAVES
-Diretor SAAE-

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU
CNPJ 14.106.280/0001-21

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

A Comissão de Pregão Presencial desta Prefeitura Municipal de Ituaçu - Bahia, através do seu Pregoeiro, e no uso de suas atribuições legais tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial SRP nº 019/2019 - **ADJUDICA** o objeto da Licitação – Realização de registro de preços para futura aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota mecanizada, para as empresas: **ANDRE LUIS DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CNPJ: 26.821.791/0001-04, menor preço cotado no **Lote 01** (R\$ 100.000,00); **Lote 02** (R\$ 50.000,00); **Lote 03** (R\$ 170.000,00); **Lote 04** (R\$ 50.000,00); **Lote 06** (R\$ 120.000,00) e **Lote 08** (R\$ 5.000,00)/**JONES NOVAIS BARBOSA**, inscrita no CNPJ: 17.433.309/0001-78, menor preço cotado no **Lote 07** (R\$ 100.000,00)/**TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 02.348.528/0001-81, menor preço cotado no **Lote 05** (R\$ 165.000,00) e maior percentual de desconto de peças no **Lote 13** (13%); **Lote 14** (13%); **Lote 15** (13%) e **Lote 16** (13%) e **MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 10.957.585/0001-96, maior percentual de desconto de peças no **Lote 09** (13%); **Lote 10** (13%); **Lote 11** (13%), **Lote 12** (13%) e **Lote 18** (R\$ 13%). Informa ainda que o **Lote 17 (peças para motos)** foi declarado **deserto** pela ausência de participantes interessados.

Ituaçu - Bahia, 05 de agosto de 2019.

EDILSON NOVAIS SILVA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU - CNPJ 14.106.280/0001-21

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2019

O Prefeito Municipal de Ituaçu - Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93, ante o Pregão Presencial nº 019/2019 – objeto: Realização de registro de preços para futura aquisição de peças e contratação de serviços mecânicos destinados à manutenção dos veículos e máquinas da frota mecanizada; e atendendo ao Parecer da Comissão de Pregão, **HOMOLOGA** os Lotes do referido Pregão Presencial conforme segue: **ANDRE LUIS DOS SANTOS ROCHA**, inscrita no CNPJ: 26.821.791/0001-04, menor preço cotado no **Lote 01** (R\$ 100.000,00); **Lote 02** (R\$ 50.000,00); **Lote 03** (R\$ 170.000,00); **Lote 04** (R\$ 50.000,00); **Lote 06** (R\$ 120.000,00) e **Lote 08** (R\$ 5.000,00)/**JONES NOVAIS BARBOSA**, inscrita no CNPJ: 17.433.309/0001-78, menor preço cotado no **Lote 07** (R\$ 100.000,00)/**TRATOR LIDER COMERCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 02.348.528/0001-81, menor preço cotado no **Lote 05** (R\$ 165.000,00) e maior percentual de desconto de peças no **Lote 13** (13%); **Lote 14** (13%); **Lote 15** (13%) e **Lote 16** (13%) e **MERCEVOLKS PATAGONIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 10.957.585/0001-96, maior percentual de desconto de peças no **Lote 09** (13%); **Lote 10** (13%); **Lote 11** (13%), **Lote 12** (13%) e **Lote 18** (R\$ 13%). Informa ainda que o **Lote 17 (peças para motos)** foi declarado **deserto** pela ausência de participantes interessados.

Ituaçu - Bahia, 05 de agosto de 2019.

ADALBERTO ALVES LUZ


Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

REAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019
Sistema de Registro de Preços

Objeto: Registro de preços destinado a eventual e futura aquisição de paralelepípedos, conforme especificações, quantidades e condições do edital e anexos. Data: 28/08/2019. Horário: 08:00 h. Critério: Menor Preço por Lote. Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Jacaraci, Setor de Licitações e Contratos, situado na Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento, Centro - Jacaraci/BA, no horário de 08:00 às 12:00 h de segunda a sexta. Site: www.jacaraci.ba.gov.br. Fone: (77) 3466-2151. Jacaraci, 04 de julho de 2019. João Paulo da Silva Souza -Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI - CNPJ 13.677.109/0001-00

		EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO No.	68	2019
PROC. LICITATÓRIO	PP 038 - 2019	
CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE JACARACI - BAHIA	
CONTRATADO	BRAVO CAMINHÕES EMPREENDIMENTOS LTDA / CNPJ: 00.251.951/0001-33	
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de um caminhão 0 km, conforme edital e anexos.	
VALOR	R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais.x.x.x.x.x.)	
DOTAÇÃO	ORGÃO / UNIDADE	02.00.000
	PROJETO / ATIVIDADE	1.027
	ELEMENTO DESPESA	4.4.9.0.52.00.00
VIGÊNCIA	31/12/2019	
DATA DA ASSINATURA	16/08/2019	